



**CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**DISPENSA Nº. 22/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2023**

**Data**  
15/03/2023

**Hora**  
09h00min

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.

**Modalidade** : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

| <b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b> | <b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>                                | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | <b>FONTE DE RECURSO</b>                       |
|-----------------------------|--|---|---|
| 01- CAMARA MUNICIPAL        | 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

**Modalidade:**  
**DISPENSA**

**Critério de Julgamento:**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
**Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**



|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº</b>  |  | <b>33/2023</b>  |   |
|   |  | <b>DATA</b>   | <b>14/03/2023</b>   |
| <b>ÓRGÃO/SETOR:</b>   | Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Alagoinhas   |   |   |
| <b>RESPONSÁVEL/CARGO:</b>   | Denise Gonçalves Romão-Diretor Administrativo  |   |   |
| <b>ASSUNTO:</b>   | Serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA. |   |   |
| <b>Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.</b>   |  |   |   |
| <b>OBJETO:</b>  |  |   |   |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.   |  |   |   |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>   |  |   |   |
| Ao ano são realizadas várias sessões solenes para entrega de títulos, convocações de audiências públicas e dentre outros eventos de relevância para o Poder Legislativo, fazendo-se necessário em todas estas a execução dos serviços de Decoração. Além da previsão no Regimento da possibilidade de realizar-se as sessões itinerantes, que deverá acontecer conforme cronograma a ser definido em Plenário pelos Vereadores, devendo visitar todas as importantes localidades do Município, cumprindo com o dever do Vereador de representar a vontade de toda a população que deve ser ouvida nessas sessões. |  |   |   |
| <b>Informo que a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.</b>   |  |   |   |
| <b>CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>  |  | <b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>   |   |
| <b>NATUREZA</b>   | <b>INDICAR VALOR ESTIMADO</b>  | <b>DOTAÇÃO</b>  | <b>INDICAR QUAIS</b>  |
| OBRAS   |  | UNIDADE   | 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS                             |
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA  |  | ATIVIDADE   | 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS          |
| SERVIÇOS  |  | ELEMENTOS   | 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| COMPRAS   | À Cotar  | FONTES(S)   | 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                     |
| <b>Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.</b>   |  |   |   |
| <b>PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</b>  |  | <b>FORMA DE FORNECIMENTO</b>  |   |
| <b>OCORRÊNCIA</b>   | <b>INDICAR PERÍODO</b>   | UMA SÓ VEZ ( )  |   |
| ÚNICO   |  | PARCELADA ( x )   |   |
| MENSAL  | x  | <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>   |   |
| ANUAL   |  | À VISTA ( )   |   |
| OUTROS  |  | PARCELAS (x )   |   |
|   |  | OUTROS ( )  |   |
| <b>ANEXOS</b>   |  |   |   |
| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ( X ) Propostas ( X ) 1 - Justificativa de Preço 2- Documentos da Empresa 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 49.332.871/0001-00.  |  |   |   |
| Alagoinhas/Ba, 14 de março de 2023.   |  | <br>Denise Gonçalves Romão<br>Diretor Administrativo |   |



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UF  | QUAN |
|------|--|-----|------|
| 1    | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL  | UND | 08   |
| 2    | DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL   | UND | 04   |
| 3    | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL   | UND | 02   |
| 4    | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTRADA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DP FOYER COM UMA MESA MÉDIA COM ARRANJOS FLORAIS                                    | UND | 02   |
| 5    | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, LOUNGE PARA ENTRADA COM ESTOFADOS, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTRADA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA MEDIA COM ARRANJOS FLORAIS | UND | 02   |

### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. O Serviço será prestado, conforme condições previstas neste Termo de Referência e em especial às condições a seguir.

### 3. CONDIÇÕES BÁSICAS

a) O início da prestação dos serviços, objeto deste contrato, ocorrerá imediatamente após o recebimento pela CONTRATADA da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

### 4. JUSTIFICATIVAS

#### 4.0. Da Necessidade

A contratação tem por objeto a execução de serviços de decoração para atendimento a eventos institucionais da Câmara Municipal, envolvendo as sessões solenes e outros eventos correlatos.

Em face aos eventos e sessões solenes que estão previstos durante a Sessão Legislativa e o Câmara não dispor de profissionais qualificados para tais função, é que surge a necessidade de contratação de empresas para exercer as devidas funções de modo que desenvolva os serviços de Decoração do Recinto da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Ao ano são realizadas várias sessões solenes para entrega de títulos, convocações de audiências públicas e dentre outros eventos de relevância para o Poder Legislativo, fazendo-se necessário em todas estas a execução dos serviços de Decoração. Além da previsão no Regimento da possibilidade de realizar-se as sessões



itinerantes, que deverá acontecer conforme cronograma a ser definido em Plenário pelos Vereadores, devendo visitar todas as importantes localidades do Município, cumprindo com o dever do Vereador de representar a vontade de toda a população que deve ser ouvida nessas sessões.

## **5. LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO**

5.1. Os serviços serão prestados no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, na Sede da Câmara ou em locais previamente estabelecidos para Sessões Itinerantes, na Zona Urbana e/ou Rural outro endereço indicado na Ordem de Serviço emitida pelas Câmara Municipal.

## **6. RECURSOS FINANCEIROS**

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## **7. PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

7.2.1. Obedecido ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado e aprovado pela Câmara Municipal, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados.

7.2. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente.

7.3. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade trabalhista e fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao FGTS.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **8.1. DA CONTRATADA**

8.1.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) executar os serviços objeto deste Termo de Referência;
- b) manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste Termo;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes da alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
- d) promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços;



- e) respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na Contratante, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- f) zelar pela boa e completa execução dos serviços e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- g) comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, provocada por empregados da Contratada;
- h) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
- i) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços.

## **8.2. DA CONTRATANTE**

### **8.2.1. O Contratante obriga-se a:**

- a) designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c) eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- d) prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contratos a ser indicado pelo Contratante.

9.2. A fiscalização deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão, durante a execução dos serviços e a vistoria final até 24 (vinte e quatro) antes do início do evento.

## **10. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS**

10.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Alagoinhas/Ba, 14 de março de 2023.

  
**Denise Gonçalves Romão**  
Diretor Administrativo



**MAPA DAS COTAÇÕES**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.

| <b>ORDEM</b> | <b>EMPRESA</b>   | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|--------------|--|--------------------------|
| 01           | 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ:<br>49.332.871/0001-00 | 17.500,00                |
| 02           | MAZO LEÃO SANTOS E SANTOS- CPF n.º 06824833589                           | 17.580,00                |
| 03           | FERNANDA JOSEFA DE JESUS CERQUEIRA N º 02867715512                       | 17.560,00                |

Alagoinhas BA, 14 de março de 2023.

  
Elisângela Barbosa Brito  
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



Processo: 16027e23  
Acesse em: <https://e>

Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/05/2023 08:45:03  
<https://br.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:90e93e9b-68e8-418f-b3c2-517c43aa3d62>

|                           |  |   |  |
|---------------------------|--|---|--|
| <b>COTAÇÃO DE PREÇO</b>   |  | DATA:03/03/2023                           |  |
| NOME DA EMPRESA           |  | Pedro Wilker Decorações, eventos e buffet |  |
| CNPJ 49332871/0001-00     |  | TELEFONE                                  |  |
| E-MAIL                    |  | CELULAR / WHATSAPP                        |  |
| pedrowilker10@hotmail.com |  | (75)9.88544644                            |  |
| ENDEREÇO                  | Rua Miguel Pinto / Boa União - Alagoinhas-BA |   |  |

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTO E DECORAÇÃO COM TRANSPORTE DE MATERIAIS E DESMONTAGEM PARA SESSÕES SOLENES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UF  | QUANT | VALOR UNIT.      | VLR TOTAL   |
|---|---|-----|-------|------------------|-------------|
| 1.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL.  | UND | 08    | R\$412,50        | R\$3.300,00 |
| 2.  | DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL  | UND | 04    | R\$800,00        | R\$3.200,00 |
| 3.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL.   | UND | 02    | R\$1.200,00      | R\$2.400,00 |
| 4.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTREDA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA MEDIA COM ARRANJOS FLORAIS.                                    | UND | 02    | R\$1.800,00      | R\$3.600,00 |
| 5.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, LOUNGE PARA ENTRADA COM ESTOFADOS, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTREDA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA MEDIA COM ARRANJOS FLORAIS. | UND | 02    | R\$2.500,00      | R\$5.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |   |     |       | <b>17.500,00</b> |             |
| <b>VALOR POR EXTENSO: DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REIAS.</b> |   |     |       |                  |             |

Prazo de validade da proposta: 60 dias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



Processo: 16027e23  
Acesse em: <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 90e93e9b-c8e8-418f-b3c2-517c43aa3d62

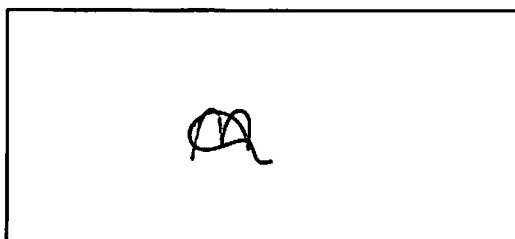
Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/05/2023 08:45:03

| COTAÇÃO DE PREÇO |                             |                    | DATA: 06/03/2023 |
|------------------|-----------------------------|--------------------|------------------|
| NOME DA EMPRESA  | Mazo Leão Santos e Santos   |                    |                  |
| CNPJ / CPF       | 06824823589                 | TELEFONE           | (75)988280879    |
| E-MAIL           | mazoleao@outlook.com        | CELULAR / WHATSAPP |                  |
| ENDEREÇO         | Rua Nova Esperança / Araças |                    |                  |

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTO E DECORAÇÃO COM TRANSPORTE DE MATERIAIS E DESMONTAGEM PARA SESSÕES SOLENES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UF  | QUANT | VALOR UNID. | VLR TOTAL        |
|---|--|-----|-------|-------------|------------------|
| 1.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL.   | UND | 08    | R\$450,00   | R\$3.600,00      |
| 2.  | DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL   | UND | 04    | R\$840,00   | R\$3.360,00      |
| 3.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL.  | UND | 02    | R\$1.200,00 | R\$2.400,00      |
| 4.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTREADA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA MEDIA COM ARRANJOS FLORAIS.                                    | UND | 02    | R\$1.800,00 | R\$3.600,00      |
| 5.  | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, LOUNGE PARA ENTRADA COM ESTOFADOS, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTREADA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA MEDIA COM ARRANJOS FLORAIS. | UND | 02    | R\$2.310,00 | R\$4.620,00      |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |  |     |       |             | <b>17.580,00</b> |
| <b>VALOR POR EXTENSO: DEZESETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REIAS.</b> |  |     |       |             |                  |

Prazo de validade da proposta: 60 dias.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
Estado da Bahia



Processo: 16027e23  
Acesse em: <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 90e93e9b-c8e8-418f-b3c2-517c43aa3d62  
e. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/05/2023 08:45:03

| COTAÇÃO DE PREÇO |                                    |                       | DATA:<br>06/03/2023 |  |
|------------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------|--|
| NOME DA EMPRESA  | Fernanda Josefa de Jesus Cerqueira |                       |                     |  |
| CNPJ / CPF       | 02867715512                        | TELEFONE              |                     |  |
| E-MAIL           | fernandacerqueira@gmail.com        | CELULAR /<br>WHATSAPP | (75)981612343       |  |
| ENDEREÇO         | Parque São Bento - Alagoinhas-BA   |                       |                     |  |

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTO E DECORAÇÃO COM TRANSPORTE DE MATERIAIS E DESMONTAGEM PARA SESSÕES SOLENES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UF  | QUANT | VALOR UNIT.      | VLR TOTAL   |
|--|---|-----|-------|------------------|-------------|
| 1.   | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL.  | UND | 08    | R\$500,00        | R\$4.000,00 |
| 2.   | DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL  | UND | 04    | R\$820,00        | R\$3.280,00 |
| 3.   | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA COFFEE BREAK COM UM ARRANJO FLORAL.   | UND | 02    | R\$1.200,00      | R\$2.400,00 |
| 4.   | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTREDA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA MEDIA COM ARRANJOS FLORAIS.                                    | UND | 02    | R\$1.800,00      | R\$3.600,00 |
| 5.   | DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO FLORAL, LOUNGE PARA ENTRADA COM ESTOFADOS, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTREDA PRINCIPAL E DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA MEDIA COM ARRANJOS FLORAIS. | UND | 02    | R\$2.140,00      | R\$4.280,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>  |   |     |       | <b>17.560,00</b> |             |
| <b>VALOR POR EXTENSO: DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REIAS.</b> |   |     |       |                  |             |

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO**

Nº 837/2023.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

|   |                         |                                      |                  |
|---|-------------------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>Nome:</b><br>PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA 07691089546 | <b>C.G.A</b><br>940137  | <b>C.N.P.J</b><br>49.332.871/0001-00 |                  |
| <b>Endereço:</b><br>RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL, Nº S/N        |                         |                                      |                  |
| <b>Bairro:</b><br>BOA UNIAO                                 | <b>CEP:</b><br>48103971 | <b>Município:</b><br>ALAGOINHAS      | <b>UF:</b><br>BA |

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 14/02/2023

Certidão valida até: 15/05/2023

Identificador Web: 137212.837.20230214.S40.825651  
www.alagoinhas.ba.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.332.871/0001-00  
Certidão nº: 6884056/2023  
Expedição: 14/02/2023, às 11:45:23  
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.332.871/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA**  
**CNPJ: 49.332.871/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:40 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **BC37.B861.9FF4.71CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230951665

|  |                            |
|--|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>XX |                            |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | CNPJ<br>49.332.871/0001-00 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

13



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.332.871/0001-00  
**Razão Social:** 49322871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA  
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL SN 9999 / BOA UNIAO / ALAGOINHAS / BA / 48103-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2023 a 16/03/2023

**Certificação Número:** 2023021512582342116380

Informação obtida em 15/02/2023 15:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.332.871/0001-00  
**Razão Social:** 49322871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA  
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL SN 9999 / BOA UNIAO / ALAGOINHAS / BA / 48103-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030602283316852462

Informação obtida em 15/03/2023 17:41:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>49.332.871/0001-00</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>25/01/2023</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PEDRO WILKER DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET</b>   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>                          |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>Não Informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL TEIXEIRA LEAL S/N</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                       |
| CEP<br><b>48.103-971</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA UNIAO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>ALAGOINHAS</b>                  | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PEDROWILKER10@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(75) 8854-4644</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/01/2023</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**  
PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

**CPF**  
076.910.895-46

**CNPJ**  
49.332.871/0001-00

**Data de Abertura**  
25/01/2023

**Nome Empresarial**  
49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

**Nome Fantasia**  
PEDRO WILKER DECORACOES, EVENTOS E BUFFET

**Capital Social**  
1.500,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
25/01/2023

## Endereço Comercial

| CEP       | Logradouro                   | Número |
|-----------|------------------------------|--------|
| 48103-971 | RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL S/N | S/N    |
| Bairro    | Município                    | UF     |
| BOA UNIAO | ALAGOINHAS                   | BA     |

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

| Período    | Início     | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 25/01/2023 | -   |

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://me.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 16027e23 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/05/2023 08:45:03  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90e93e9b-e8e8-418f-b3c2-517e43aa3d62

02/03/2023, 10:22  
18

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Processo: 16027e23 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/05/2023 08:45:03  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 90e93e9b-e8e8-418f-b3c2-517e43aa3d62

## Empresário(a)

**Nome Civil**  
PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

**CPF**  
076.910.895-46

**CNPJ**  
49.332.871/0001-00

**Data de Abertura**  
25/01/2023

**Nome Empresarial**  
49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

**Nome Fantasia**  
PEDRO WILKER DECORACOES, EVENTOS E BUFFET

**Capital Social**  
1.500,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
25/01/2023

## Endereço Comercial

| CEP       | Logradouro                   | Número |
|-----------|------------------------------|--------|
| 48103-971 | RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL S/N | S/N    |
| Bairro    | Município                    | UF     |
| BOA UNIAO | ALAGOINHAS                   | BA     |

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

| Período    | Início     | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 25/01/2023 | -   |

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

19



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*  
20



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **PEDRO WILKER DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET**, inscrita no CNPJ 49.332.871/0001-00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTO E DECORAÇÃO COM TRANSPORTE DE MATERIAIS E DESMONTAGEM PARA SESSÕES SOLENES. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição.

Alagoinhas – BA, 28 de dezembro de 2022

**JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**  
Presidente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.702.877-63 DATA DE EMISSÃO 31-07-2017

PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

PEDRO JORGE BRAGA DA SILVA

ANTONIA RODRIGUES SANTOS

ALAGOINHAS BA

C.NAS. CM ALAGOINHAS BA DS  
1º OFÍCIO LV A56 FL 184 RT 55255  
076.910.895-46


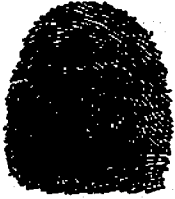
DATA DE NASCIMENTO 02-05-1999

Assinado por *Jose Cleto dos Santos Filho* (A. F. Real)

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉDERAL  
NÃO PLASTIFICAR

*Jose Cleto dos Santos Filho*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉDERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33-2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Elisângela Barbosa Brito  
Presidente da CPL  
Setor de Licitações.

Em virtude da necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, conforme especificações, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso (s) orçamentário (s) e certificá-lo (s) para fazer face à despesa estimada **informada na Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.**

Atenciosamente,

Alagoinhas, 14 de março de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Daniela Reis de Souza  
Dir. Financeira e Orçamentária

Em virtude da necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, conforme especificações, autorizar à deflagração do processo de contratação, na forma a ser indicada pela, conforme especificações, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso(s) orçamentário(s) e certificá-lo(s) para fazer face à despesa estimada **informada na Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.**

Atenciosamente,

Alagoinhas, 14 de março de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Ilmº Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

Em virtude da necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo em epígrafe e emitido Parecer conclusivo assegurando o atendimento às disposições legais vigentes e lisura administrativa.

Atenciosamente,

Alagoinhas, 14 de março de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.



## CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023.

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.**

Indaga a Comissão Permanente de Licitação, de forma escrita e com documentos, sobre a legalidade de dispensa de procedimento licitatório.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração, com transporte de materiais e desmontagem para sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas - Bahia, no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um**

*J*



**mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

O art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, como ocorreu no presente caso, pois trata-se de contratação no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 *caput* da 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda, consta nos autos cotações com três empresas diversas, o que confirma o valor praticado no mercado.

No caso em análise, não há dúvida que estamos diante da regra inserta no inciso II, do referido art. 24, da Lei nº 8.666/1993, daí decorrente inquestionável possibilidade da Municipalidade realizar a contratação direta.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Alagoinhas - Bahia, 15 de março de 2023.

  
**HALISSON BRITO**  
Consultor Jurídico



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

**INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Exmº. Sr. Jose Cleto dos Santos Filho.

Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, estimada em R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

( X ) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA               | PROJETO/<br>ATIVIDADE                                    | ELEMENTO DE DESPESA   | FONTE DE RECURSO                              | VALOR ESTIMADO/<br>RESERVADO |
|------------------------------------|--|---|---|------------------------------|
| 01- CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS | 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | R\$ 17.500,00                |

( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

( ) Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente.



Daniela Reis de Souza  
Dir. Financeira e Orçamentária

Alagoinhas, 14 de março de 2023



## AUTUAÇÃO

Aos catorze dias de março de dois mil e vinte e três, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado e/ou propostas de preços, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Presidente Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arimada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSA Nº 22/2023**.

Assim para constar o Presidente da Comissão de Licitação, faz o presente registro e autuação.

  
**Elisângela Barbosa Brito**  
Presidente da CPL




**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

Alagoinhas, 14 de março de 2023.

**DO:** GABINETE DA PRESIDENCIA;

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retomando em seguida para apreciação e decisão.



---

Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33-2023

Assunto: Serviços.

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, a partir de Solicitação encaminhada pela Chefe de Gabinete.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações.

Os orçamentos foram obtidos junto às empresas 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 49.332.871/0001-00, MAZO LEÃO SANTOS E SANTOS- CPF n.º 06824833589 e FERNANDA JOSEFA DE JESUS CERQUEIRA N º 02867715512, conforme demonstram os formulários de cotação de preços nestes autos.

Considerado o critério de menor valor unitário, a empresa **49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 49.332.871/0001-00**, apresentou a melhor proposta para prestação dos serviços, correspondente ao valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

O Profissional encontra-se regular perante o INSS e o FGTS, conforme certidões anexas.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**(...)*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, bem como qualquer tarefa associada a



esses procedimentos, junto à **49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 49.332.871/0001-00**, para o fornecimento dos itens do objeto acima descrito.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente do Legislativo Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Alagoinhas, 14 de março de 2023.

**Elisângela Barbosa Brito**  
Presidente da CPL



**Antônio José Caldeira da Silva Júnior**  
Membro

**Talma de Almeida Reinaldo**  
Membro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

DISPENSA Nº 22/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 49.332.871/0001-00, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.

**PREÇO:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Alagoinhas - BA, 15 de março de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

DISPENSA Nº 22/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 49.332.871/0001-00, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais e desmontagem para Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.

**PREÇO:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Alagoinhas - BA, 15 de março de 2023.

Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.